



Brasília-DF, 15 de setembro de 2009.

Senhor (a) Prefeito (a),

Com muita satisfação, venho saudar Vossa Excelência e informar que o **Selo UNICEF Município Aprovado Edição 2009-2012** está chegando aos municípios da Amazônia Legal brasileira.

A partir de agora, seu município poderá participar dessa iniciativa inovadora em favor dos direitos das crianças e adolescentes. O objetivo é fortalecer a gestão local, desenvolver capacidades de diferentes atores sociais do município, incentivando-os a conhecer, avaliar e melhorar os indicadores sociais relacionados à infância e à adolescência. Acreditamos que quando os direitos da criança e do adolescente são garantidos, a comunidade se desenvolve e todo município sai ganhando.

O *Selo UNICEF Município Aprovado* é uma ação estratégica do UNICEF articulada com a *Agenda Criança Amazônia* para mobilizar o governo federal, os estados, os municípios e a sociedade civil em torno dos direitos das crianças e adolescentes da Amazônia Legal.

Após duas edições do Selo UNICEF voltadas para os cerca de 1.500 municípios do Semiárido brasileiro, constatamos avanços importantes em indicadores de educação, saúde e proteção nos municípios que participaram. A iniciativa já demonstrou que contribui efetivamente para o Brasil alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e reduzir disparidades regionais. Por isso, decidimos ampliar a abrangência do Selo UNICEF para a Amazônia Legal brasileira (AC, AP, AM, MA, MT, PA, RO, RR e TO), onde milhares de meninas e meninos de até 17 anos vivem em situação de vulnerabilidade.

De 2009 a 2012, iremos promover encontros de capacitação, propor atividades de participação social, além de monitorar e avaliar um conjunto de indicadores de impacto social e gestão de políticas públicas. No final desse processo, os municípios que apresentarem os melhores resultados serão reconhecidos e outorgados com uma certificação internacional pelo UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância.

Anexo a esta carta o (a) Senhor (a) está recebendo o **Termo de Adesão** e o **Regulamento** do Selo UNICEF. A inscrição poderá ser feita até o dia **30 de outubro de 2009**, pelo senhor/a, na condição de Prefeito/a Municipal. O UNICEF recomenda que o documento também seja assinado pelo/a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

É importante ressaltar que ao inscrever o seu município, será necessário indicar no Termo de Adesão, uma pessoa para ser o (a) Articulador (a) do Selo UNICEF, que coordenará as ações do Selo no município, além de intermediar as relações entre o UNICEF e a Prefeitura.

Estamos certos de que o seu compromisso poderá ser reconhecido e o trabalho de toda a comunidade poderá proporcionar uma vida melhor para cada criança e cada adolescente do seu município.

Desde já, o UNICEF deseja muito sucesso à sua gestão.

Atenciosamente,

Marie-Pierre Poirier
Representante do UNICEF no Brasil



ANEXO

COMO SE INSCREVER NO SELO UNICEF

O **Termo de Adesão** deverá ser preenchido, assinado e devolvido ao UNICEF pelos Correios, fax, e-mail ou entregue pessoalmente no Escritório do UNICEF responsável pelo Estado onde se situa o seu município.

As inscrições feitas por fax e/ou e-mail deverão ser confirmadas com o envio do documento original, **sendo que a data de postagem não poderá ultrapassar 30 de outubro de 2009**. Mais informações poderão ser obtidas nos sites www.unicef.org.br e www.selounicef.org.br ou com os contatos dos Escritórios do UNICEF na Amazônia Legal.

Confira abaixo qual é o escritório do UNICEF no Brasil que acompanha o Estado onde se localiza o seu município e que será o seu interlocutor no Selo UNICEF Edição 2009-2012.

UNICEF em Belém – responsável pelos projetos no Pará, Amapá, Mato Grosso e Tocantins

Coordenador: Sr. Fábio Morais

Av. Alcindo Cacela, 287, Bloco A
Prédio da Universidade da Amazônia - Umarizal
Belém, PA – CEP 66060-000
Telefone: (91) 3073 5700
Fax: (91) 3073 5709
E-mail: belem@unicef.org

UNICEF em Manaus – responsável pelos projetos no Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima

Coordenador: Sr. Halim Girade

Av. Darcy Vargas 77, Secretaria de Assistência Social do Estado do Amazonas
Bairro da Chapada
Manaus, AM – CEP 69050-020
Telefone e Fax: (92) 3642 8016
E-mail: hgirade@unicef.org

UNICEF em São Luís – responsável pelos projetos no Maranhão

Coordenadora: Sra. Eliana Almeida

Rua Santo Antônio, 246 - Centro
São Luís, MA – CEP 65010-590
Telefone: (98) 4009 5700
Fax: (98) 4009 5708
E-mail: saoluis@unicef.org